

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 013/2019

INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.036.633/0001-31 A & C INFORMATICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME SDS (Conic) Edificio Venancio VI Lojas 01 e 02 - Terreo ASA SUL CEP: 70393-905 BRASÍLIA - DF Como LOCADORA	INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.738.924/0001-04 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATLON SGAS 616 BLOCO B SALA 223 Edificio LINEA VITTA ASA SUL CEP:70.200-760 BRASÍLIA - DF Como LOCATÁRIA
---	--

Este 2º termo aditivo tem a finalidade alterar a clausula segunda do contrato de locação de impressoras firmado em 01 de Agosto de 2019, com vigência até 31/12/2021, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o equipamento, conforme quadro abaixo:

MODELO	Nº SÉRIE	MARCA	LOCAL DE INSTALAÇÃO
MFC-8890DW	F2J222307	BROTHER	SHJB III E/Q 3/5 Avenida das Paineiras Edifício Jardim Imperial Bloco B Sala 114, Jardim Botânico, Brasília-DF CEP: 71.681-125

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução do serviço ora contratado, a **LOCATÁRIA** pagará mensalmente a **LOCADORA**, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais, equivalente a franquia de 3.000 (três mil) impressões/páginas monocromáticas, conforme quadro abaixo:

	MODELO DO EQUIPAMENTO	QTD.	FRANQUIA Nº DE IMPRESSÕES/MES	VALOR COPIA/IMPRESSÃO EXCEDENTE	VALOR DA FRANQUIA MENSAL
1	TIPO 2 MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER JET A4/Carta/Oficio	01	3.000 (três mil) Impressões/ Cópias	R\$ 0,06 (seis centavos) Por pág/cópia.	R\$ 200,00 (duzentos reais)

Outsourcing de Impressão e locação de impressoras
12 anos de atividades
Art Print Service.

SD/Sul Conic Edifício Venâncio VI Bloco O Lojas 01 e 02, Térreo, PABX: 61 3223-9079 Celular: 61 99618-2942
E-mail: contato@artecolordf.com.br site: www.lp.artecolordf.com.br

Gabriele R. da Silva

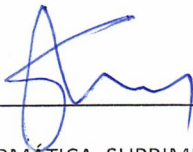
12

Parágrafo Primeiro – Pelas páginas que excederem a franquia mensal estabelecida nesta Cláusula, a **LOCATÁRIA**, pagará à **LOCADORA**, o valor de R\$ 0,06 (seis centavos) por página produzida no equipamento

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato firmado entre as partes.

E por estarem de acordo com todas as Cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com validade e vigência a partir da data de sua assinatura.

Brasília-DF, 30 de Julho de 2021.



A & C INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CPF: 699.554.841-87
NOME: Sérgio Araújo Moraes
Locadora



CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TRIATHLON.
CPF: 326.856.105-53
NOME: Ernerto Teixeira Pitanga
Locatária

Testemunha 1:



Testemunha 2:



Outsourcing de Impressão e locação de impressoras
12 anos de atividades

Art Print Service.

SD/Sul Conic Edifício Venâncio VI Bloco O Lojas 01 e 02, Térreo, PABX: 61 3223-9079 Celular: 61 99618-2942
E-mail: contato@artecolordf.com.br site: www.lp.artecolordf.com.br